



TC 015.443/2015-9

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Outros. Com fulcro na delegação de competência conferida pelo Secretário da SecexPrevidência, por meio da Portaria 1/2013, e diante de decisão definitiva com comprovação do recebimento pelo destinatário da comunicação pertinente, encerro os presentes autos no sistema informatizado de controle de processos deste Tribunal, consoante o disposto no art. 169, inciso III, do RI/TCU.

SecexPrevi, 30 de novembro de 2018.

(Assinado eletronicamente)

CARLOS ALBERTO ARAÚJO GUIMARÃES – matrícula 6543-9
Assessor - Substituto